CN-SIAM CONAM



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

1

00021 /2022 Pregao No.: 0 /2022 Processo :

: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE

EQUITPAMENTOS

No dia 26 de julho de 2022 , as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

CESAR AUGUSTO DE SOUZA RICARDO JOSE MELANDA RODRIGO GALVAO MOURA

, designados pela Portaria 33685 /2022 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na sequinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

RAFAEL SHINJI NAKAMURA AHGORA SISTEMAS LTDA LUIS HENRIOUE GOMES AJALA AHGORA SISTEMAS LTDA SILVIA HELENA TRIBIOLLI TECNOPONTO TEC. AV. CONT DE PONTO ACESSO LTDA

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarao da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como seque:

AHGORA SISTEMAS LTDA

TECNOPONTO TEC. AV. CONT DE PONTO ACESSO LTDA

PROPOSTA INICIAL ITEM FORNECEDOR

TECNOPONTO TEC. AV. CONT DE PONTO ACESSO LTDA 5.090,8000 AHGORA SISTEMAS LTDA 5.720,0000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM FORNECEDOR VALOR PROPOSTA HORA LANCE

AHGORA SISTEMAS LTDA 5.400,0000 13:29:16 1

Prefeitura Municipal de Bebedouro

PAG.

2



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00021 /2022 0 /2022 Processo :

Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE

EQUIPAMENTOS

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM EMPRESA VALOR

AHGORA SISTEMAS LTDA 5.400,0000

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM EMPRESA MENOR PRECO VALOR NEGOCIADO

AHGORA SISTEMAS LTDA 5.720,0000 5.400,0000

HABILITACAO

Aberto o 20. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

LUIS HENRIQUE GOMES AJALA ,representante do Licitante AHGORA SISTEMAS LTDA

SILVIA HELENA TRIBIOLLI ,representante do Licitante TECNOPONTO TEC. AV. CONT DE PONTO ACESSO LTDA

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR VALOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

O representante da empresa AHGORA SISTEMAS S.A. assim se manifestou: "... manifestamos intencao de interpor recurso con tra nossa inabilitacao, visto que os documentos apresentadosestao em conformidade com a legislacao pertinente, fato esse que sera comprovado em nossa peca recursal".

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

3

Pregao No.: 00021 /2022 Processo : 0 /2022

Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE

EQUIPAMENTOS

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

HISTORICO DA ATA: 21/06/2022

Iniciado credenciamento das empresas participantes, obedeceu-se o prazo estabelecido no edtial. Apos o encerramento do credenciamento foram abertos os envelopes de n. 1 - Proposta de precos das participantes. Apos a analise de todas as pro postas pelos representantes presentes, o representante da empresa AHGORA SISTEMAS S.A., assim se MANIFESTOU: "...vem res peitosamente, a presenca de Vsa., contestar a proposta da licitante TECNOPONTO, conforme segue: 1 - Rege o instrumento convocatorio em seu Anexo IX - termo de referencia, item 5,quanto a exigencia de apresentacao n. 0800. Ocorre que a li citante 0800 nao informou na proposta. 2 - Anexo IX - termode referencia, item 8, a necessidade dos licitantes apresen tarem catalogos. Ocorre que a licitante TECNOPONTO nao apresentou os catalogos. 3 - Anexo IX - termo de referencia, item 8, exige que a proposta apresente com clareza marca e modelo. Ocorre que a licitante TECNOPONTO nao informou marca e mo delo do software. 4 - Anexo IX - item 1, mesmo fabricante hardware e desenvolvedor de software. Ocorre que a licitante TECNOPONTO cotou HDW marca HENRY e software SISPONTO, ou seja, distintos, contrariando o disposto no edital". Continuando a representante da empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA., assim se MANIFESTOU: "... informa que o software e o SISPONTO e que o numero indicado e 0800 003 0222. Marca e modelo e o SISPONTO". Tendo em vista que as questoes apontadas na solicitacao refere-se a questoes plenamente tecnicas que fogem a area de minha atua cao, antes de qualquer analise sobre o merito do pedido, entendo ser necessario a remessa dos autos para o Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, para que o mesmo se manifeste sobre as argumentacoes da empresa requerente e sobre a manifestacao da empresa questionada, bem como, analise se todas as propostas apresentadas estao de acordo com o exigido no Edital. Mesmo porque, tal diligencia ja seria realizada pelo Pregoeiro em razao do determinado no Termo de Re ferencia, no qual informa que as propostas deverao ser analisadas por tecnicos da contratante. Diante do exposto, o Pre goeiro decidiu SUSPENDER a presente sessao para que seja feita a devida diligencia ao setor requisitante. Nada mais a ma nifestar, os representantes sairam cientes e devidamente orientados que apos analise de todas as propostas, as empresas participantes serao devidamente convocadas, conforme estabelecido no item 16.3 do Edital da presente licitacao, para dar mos prosseguimento ao certame licitatorio.

HISTORICO DA ATA: 26/07/2022

Dando continuidade aos trabalhos da sessao anterior, o Pregoeiro reiniciou a sessao publica com o representante presente da empresa AHGORA SISTEMAS S.A., constatando a ausencia de representante para a empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA E M CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. Inicialmente o Pregoeiro, DECIDIU desclassificar a proposta de preco apresentada pela empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTOE ACESSO LTDA, de acordo com a manifestacao do setor requisi tante, Departamento de Recursos Humanos, o qual encontra-se devidamente anexado ao processo licitatorio. Desta forma, inicou a etapa de lances e negociacao com a empresa classificada AHGORA SISTEMAS S.A., a qual aceitou reduzir seu valor inicialmente proposto para o objeto da licitacao. Continuando, o Pregoeiro aceitou o valor proposto por estar abaixo da referencia presente no processo licitatorio. Terminada estaetapa iniciou-se a abertura do envelope de n.2 Documentos de Habilitacao da empresa vencedora. Durante a analise da documentacao, o Pregoeiro compulsando os mesmos verificou que a empresa AHGORA SISTEMAS S.A., NAO apresentou a Comprovação de connhecimentos tecnicos em gerenciamento de projetos visan do garantir a qualidade do gerenciamento do projeto de implatacao da aplicacao, pela CERTIFICACAO de pelo menos um dos profissionais da equipe gerencial do projeto com o titulo de PMP (Project Management Professional) ou PRINCE2 prac titioner com certificacao, bem como, NAO apresentou sua comprovacao de regularidade da empresa licitante e seus responsa veis tecnicos junto ao CREA, atraves de certidao de registro de pessoa juridica, dentro da validade, na forma da Lei n 5 .194/66, com habilitacao no ramo de atividade de ENGENHARIA/TECNICO ELETRONICA e/ou ENGENHARIA/TECNICO DE TELECOMUNICA COES, ou correlato, em atendimento a Resolucao do CONFEA n.265 (15/12/79), Resolucao n. 266 (15/12/79) e Resolucao n. 191 (20/03/70), documentos estes, exigidos no item 8. COMPROVACAO DAS CARACTERISTICAS TECNICAS presente no Anexo IX -Ter mo de Referencia da presente licitacao, via de consequenciaa empresa AHGORA SISTEMAS S.A., foi declarada INABILITADA.

Prefeitura Municipal de Bebedouro



ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

00021 /2022 Pregao No.:

Processo :

0 /2022 Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE

EQUIPAMENTOS

Diante do exposto, o Pregoeiro decidiu declarar o certame licitatorio FRACASSADO, haja vista, a desclassificacao da pro posta de precos da empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, e posteriormente a inabili tacao da empresa vencedora AHGORA SISTEMAS S.A.

ASSINAM:

PAULO EDUARDO MARTINS Pregoeiro

CESAR AUGUSTO DE SOUZA Equipe de Apoio

RICARDO JOSE MELANDA Equipe de Apoio

RODRIGO GALVAO MOURA Equipe de Apoio

PAG.

RAFAEL SHINJI NAKAMURA REPRESENTANTE

SILVIA HELENA TRIBIOLLI REPRESENTANTE